



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0015304/2024-04**

**ATO Nº 470/2024**  
**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nomeia Promotor de Justiça para exercer as funções do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Inovação - COI do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o disposto na Resolução nº 009/2024 - CPJ, de 04 de abril de 2024, que institui a Política Inovação do Ministério Público de Sergipe, cria a Coordenadoria de Inovação (COI) em sua estrutura organizacional e dá outras providências, resolve

**NOMEAR**

O Promotor de Justiça **ANDERSON VIANA SOUZA** para, cumulativamente com suas atribuições ordinárias, exercer as funções do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Inovação - COI do Ministério Público do Estado de Sergipe, com vigência a partir de 26 de novembro de 2024.

Aracaju, 29 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em 29/11/2024 21:26:49, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0015304/2024-04**.